S. R.

PORTUGAL

PEDIDO DE VISTO DE LONGA DURAÇÃO

(Residência e Estada Temporária)

Este impresso é gratuito

FOTO

Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo com os dados constantes do documento de viagem.

<table>
<tr><td colspan="3">1. Apelido (de família):</td><td rowspan="3">PARTE RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO
Data do pedido:
Número do pedido:</td></tr>
<tr><td colspan="3">2. Apelido de nascimento (apelido(s) anterior(es)):</td></tr>
<tr><td colspan="3">3. Nome(s) próprio(s):</td></tr>
<tr><td>4. Data de nascimento (ano-mês-dia):</td><td>5. Local de nascimento:

6. País de nascimento:</td><td>7. Nacionalidade atual:

Nacionalidade à nascença, se for diferente:

Outras nacionalidades</td><td rowspan="2">Pedido apresentado:

☐ Embaixada/Consulado/ Vice-Consulado
☐ Prestador de serviços
☐ Intermediário comercial
☐ Outros:</td></tr>
<tr><td>8. Sexo
☐ Masculino
☐ Feminino</td><td colspan="2">9. Estado civil:
☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Parceria registada ☐ Separado(a)
☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Outro (especificar):</td></tr>
<tr><td colspan="3">10. Autoridade parental (no caso de menores) /tutela legal: apelido, nome próprio, endereço se for diferente do requerente, telefone, endereço eletrónico e nacionalidade:</td><td>Tratado por:</td></tr>
<tr><td colspan="3">11. Número de identidade nacional, se for aplicável:</td><td rowspan="8">Documentos comprovativos:
☐ Documento de viagem
☐ Meios de subsistência
☐ Convite
☐ Seguro médico de viagem
☐ Meio de transporte
☐ Outros:

Decisão relativa ao visto:
☐ Recusado
☐ Emitido
☐ E ☐ D

Válido
A partir de:
Até:</td></tr>
<tr><td colspan="3">12. Tipo de documento de viagem: ☐ Passaporte comum ☐ Outro documento de viagem (especificar):</td></tr>
<tr><td>13. Nº do documento de viagem:</td><td>14. Data de emissão:</td><td>15. Válido até:</td><td>16. Emitido por (país):</td></tr>
<tr><td colspan="4">17. Dados pessoais do membro da família que é cidadão da UE, do EEE ou da CH, se for aplicável – NÃO APLICÁVEL</td></tr>
<tr><td colspan="4">18. Parentesco com o cidadão da UE, do EEE ou da CH, se for aplicável:
NÃO APLICÁVEL</td></tr>
<tr><td colspan="2">19. Endereço do domicílio do requerente e endereço eletrónico:</td><td colspan="2">Nº de telefone:</td></tr>
</table>

20. Residência num país diferente do país da atual nacionalidade: ☐ Não ☐ Sim. Autorização de residência ou equivalente …… N.º …….. Válido até ……		**Número de entradas:** ☐ 2 ☐ Múltiplas **Número de dias:**
*21. Atividade profissional atual:		
*22. Empregador e respetivos endereço e número de telefone. No caso de estudantes, nome e endereço do estabelecimento de ensino:		
23. Objetivo(s) da viagem: ☐ Estudo ☐Formação ☐ Trabalho ☐ Reagrupamento familiar ☐ Mobilidade jovem ☐ Tratamento médico/Acompanhante ☐ Reformados/Religiosos ☐ Estágio/Voluntariado ☐ Outros (especificar):		
24. Informação suplementar sobre o objetivo da estada:		
25. Estado-Membro de destino principal: PORTUGAL	26. Estado-Membro da primeira entrada:	
27. Número de entradas solicitadas: ☐ Duas entradas (residência) ☐ Entradas múltiplas (estada temporária) Data prevista de chegada para a primeira estada prevista em Portugal: Data prevista de saída de Portugal:		
28. Impressões digitais recolhidas anteriormente para efeitos de um pedido de visto Schengen: NÃO APLICÁVEL		
29. Autorização de entrada no país de destino final, se for esse o caso: NÃO APLICÁVEL		
*30. Apelido e nome próprio da ou das pessoas responsáveis pelo convite no(s) Estado(s)-Membro(s). Não sendo o caso, nome do ou dos hotéis ou dos alojamentos temporários no(s) Estado(s)-Membro(s):		
Morada e endereço eletrónico da ou das pessoas responsáveis pelo convite/do ou dos hotéis/alojamentos temporários:	Número de telefone:	
*31. Nome e endereço da empresa/organização responsável pelo convite		
Apelido, nome próprio, endereço, número de telefone e endereço eletrónico da pessoa de contacto na empresa/organização:	Número de telefone: da empresa/organização:	
*32. As despesas de viagem e de subsistência durante a estada do requerente são cobertas:		
☐ Pelo(a) próprio(a) requerente	☐ Por um garante (anfitrião, empresa, organização), especificar:	

Meios de subsistência ☐ Dinheiro líquido ☐ Cheques de viagem ☐ Cartões de crédito ☐ Alojamento pré-pago ☐ Transporte pré-pago ☐ Outro (especificar):	…. ☐ referido no campo 30 ou 31 ……. ☐ outro (especificar) Meios de subsistência: ☐ Dinheiro líquido ☐ Alojamento fornecido ☐ Todas as despesas cobertas durante a estada ☐ Transporte pré-pago ☐ Outro (especificar):	

Declaro ter conhecimento de que os emolumentos relativos ao visto não serão reembolsados em caso de recusa de visto.

Aplicável em caso de pedido de visto de entradas múltiplas:

Declaro ter conhecimento da necessidade de possuir um seguro médico de viagem adequado para a minha primeira estada e para eventuais visitas subsequentes ao território dos Estados- Membros.

Tomei conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão transmitidos às autoridades competentes dos Estados-Membros e por elas tratados para efeitos da decisão sobre o meu pedido.

Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão introduzidos e armazenados no Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) por um período máximo de cinco anos, durante o qual serão acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas e no interior dos Estados-Membros, bem como às autoridades de imigração e asilo nos Estados-Membros para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território dos Estados-Membros, identificar pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Em certas condições, os dados estarão igualmente acessíveis às autoridades designadas dos Estados-Membros e à Europol para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas e outras infrações penais graves. A autoridade do Estado-Membro responsável pelo tratamento dos dados é a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter em qualquer Estado-Membro a notificação dos dados registados no VIS que me digam respeito, bem como no Estado-Membro que os transmitiu, e de requerer a sua retificação, caso estejam incorretos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A meu pedido expresso, a autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais e de fazer com que sejam corrigidos ou apagados, incluindo as vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno do Estado-Membro em causa. A autoridade de controlo nacional deste Estado-Membro é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) - dados de contacto: Rua de São Bento nº. 148 – 3º, 1200-821 Lisboa, (www.cnpd.pt), receberá as reclamações relativas à proteção dos dados pessoais.

Declaro ter prestado todas as informações de boa fé e que as mesmas são exatas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

Comprometo-me a sair de Portugal antes de o visto caducar, se este me for concedido. Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada em Portugal. O mero facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir com a legislação nacional aplicável - Lei n.º 23/07 de 4/07, alterada pela Lei n.º 102/17, de 28/08 e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada em Portugal.

Local e data	Assinatura: (assinatura da pessoa que exerce a autoridade parental/tutor legal, se aplicável):